



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 0929/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

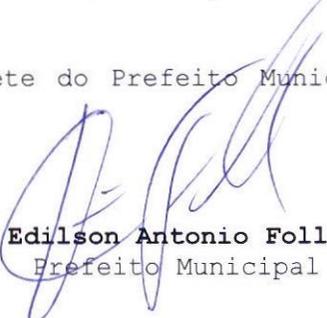
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora municipal **DANIELA DAMIN GREGIANIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, matrícula 11154, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 02 de setembro de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

|                  |                   |         |
|------------------|-------------------|---------|
| Nº. Publ.        | 5917              | 12024   |
| Data da Publ.    | 17                | 09/2024 |
| Data Saída       | 17                | 10/2024 |
| Resp. pela Publ. |                   |         |
| Nome:            | Catiane de Fátima |         |